



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Renumerar e determinar a republicação de editais, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequar a numeração de editais publicados neste mês de janeiro de 2024, em ordem cardinal crescente, determina:

Art. 1º. Ficam renumerados editais publicados neste mês de janeiro de 2024, em ordem cardinal crescente, conforme segue:

I – onde se lê “Edital nº 89, de 03 de janeiro de 2024”, leia-se “Edital nº 04, de 03 de janeiro de 2024”;

II – onde se lê “Edital nº 90, de 03 de janeiro de 2024”, leia-se “Edital nº 05, de 03 de janeiro de 2024”;

III – onde se lê “Edital nº 003, de 09 de janeiro de 2024”, leia-se “Edital nº 06, de 09 de janeiro de 2024”;

IV – onde se lê “Edital nº 91, de 09 de janeiro de 2024”, leia-se “Edital nº 07, de 09 de janeiro de 2024”;

V – onde se lê “Edital nº 92, de 09 de janeiro de 2024”, leia-se “Edital nº 08, de 09 de janeiro de 2024”;

VI – onde se lê “Edital nº 93, de 15 de janeiro de 2024”, leia-se “Edital nº 09, de 15 de janeiro de 2024”;

VII – onde se lê “Edital nº 94, de 15 de janeiro de 2024”, leia-se “Edital nº 10, de 15 de janeiro de 2024”;

VIII – onde se lê “Edital nº 95, de 17 de janeiro de 2024”, leia-se “Edital nº 11, de 17 de janeiro de 2024”; e

IX – onde se lê “Edital nº 96, de 17 de janeiro de 2024”, leia-se “Edital nº 12, de 17 de janeiro de 2024”. (NR)

Art. 2º. Exceto a renumeração prevista nos incisos I a IX do art. 1º deste Edital, além de eventuais erros formais sanáveis para correção de ortografia ou concordância verbal ou nominal, os textos dos referidos editais permanecem inalterados e mantêm seus efeitos legais desde a data da sua expedição.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

Art. 3º. Todos os editais renumerados serão republicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 26 de janeiro de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2023.

Objetivo: Divulgação da lista final com as inscrições homologadas do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 6.1 e 6.2, respectivamente, do Edital nº 84/2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023, considerando que não houve interposição de recurso, conforme a Ata nº 02/2023 da respectiva Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 328/2023, torna público a lista final das inscrições homologadas, conforme segue:

Art. 1º. A lista final com inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023, é a seguinte:

I – Professor – Anos Iniciais, Licenciatura em Pedagogia:

- 1) Andreia Daiane Correa;
- 2) Anete Eneidy Rossner Zahn;
- 3) Carlize Feliz Rodrigues;
- 4) Caroline Aparecida Rech;
- 5) Clarisse Turra e Silva;
- 6) Cleide Duarte Rodrigues Garcia;
- 7) Cleiméri Cassol;
- 8) Cristiane Gracieli Schneider;
- 9) Cristina Scota Ebert;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

- 10) Cristina Tatiane Ebert Teichmann;
- 11) Diana da Silva;
- 12) Dionéia Aparecida Nogueira Fernandes;
- 13) Fabiana Soares Jahn;
- 14) Gisele Tuchtenhagen;
- 15) Jocasta Ananda Wappler;
- 16) Josiquiéli Raminelli;
- 17) Livete Tavares da Silva;
- 18) Luana Bertollo;
- 19) Luciane Ruoso;
- 20) Marcieli Bárbara Hermes;
- 21) Roberta Pinheiro;
- 22) Rosa Dejanira Jahn;
- 23) Rosane Pereira Maciel;
- 24) Rosangela Tatsch dos Santos Nogueira;
- 25) Sabrina da Costa;
- 26) Sabrina Jung Niderauer;
- 27) Sandra Margarete Correa Winkelmann;
- 28) Simoni Schäfer Eichelberger;
- 29) Tanise Maria Bezerra do Nascimento;
- 30) Vanise Centa.

II – Professor – Educação Infantil, Licenciatura em Pedagogia:

- 1) Amanda Camila Borfe;
- 2) Andrea Cristina Rech Eichner;
- 3) Andreia Daiane Correa;
- 4) Anete Eneidy Rossner Zahn;
- 5) Bruna Henker;
- 6) Camila Frese Krug;
- 7) Carlize Feliz Rodrigues;
- 8) Caroline Aparecida Rech;
- 9) Cleide Duarte Rodrigues Garcia;
- 10) Cleimeri Cassol;
- 11) Cristiane Gracieli Schneider;
- 12) Cristina Scota Ebert;
- 13) Cristina Tatiane Ebert Teichmann;
- 14) Diana da Silva;
- 15) Dionéia Aparecida Nogueira Fernandes;
- 16) Fabiana Soares Jahn;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

- 17) Gisele Tuchtenhagen;
- 18) Jocasta Ananda Wappler;
- 19) Josiquiéli Raminelli;
- 20) Livete Tavares da Silva;
- 21) Luana Bertollo;
- 22) Luciane Ruoso;
- 23) Marieli Bender;
- 24) Mônica Valéria Nunes de Almeida;
- 25) Roberta Pinheiro;
- 26) Rosa Dejanira Jahn;
- 27) Rosane Pereira Maciel;
- 28) Sabrina da Costa;
- 29) Sabrina Jung Niderauer;
- 30) Simoni Schäfer Eichelberger;
- 31) Tanise Maria Bezerra do Nascimento.

III – Professor – Habilitação em Educação Especial:

- 1) Bruna Henker;
- 2) Fabiana Soares Jahn;
- 3) Josiquiéli Raminelli;
- 4) Roberta Pinheiro;
- 5) Rosa Dejanira Jahn;
- 6) Sandra Margarete Correa Winkelmann;
- 7) Tiara Aparecida Steinhaus;
- 8) Vanise Centa.

IV – Professor – Licenciatura em Ciências Biológicas:

- 1) Dirléia Teles;
- 2) Lucilene Aline da Rosa;
- 3) Vanise Centa.

V – Professor – Licenciatura em Educação Física:

- 1) Cléber Jahn;
- 2) Gisele Tuchtenhagen;
- 3) Indira Suélin Stein;
- 4) Jaíne Spanevello Pedrassani.
- 5) Marieli Bender;
- 6) Rosimeri da Silva Queiroz.

VI – Professor – Licenciatura em Matemática:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

- 1) Diliane dos Santos Ferreira Lasch Eichner;
- 2) Dirléia Teles;
- 3) Hilga Amanda Ferreira;
- 4) Ivana Maiara Bernardy.

VII – Professor – Licenciatura em Pedagogia, com experiência em Música e Banda

Marcial:

- 1) Ravel Sampaio Sampaio.

VIII – Professor – Licenciatura em Português/Inglês:

- 1) Anete Eneyd Rossner Zahn;
- 2) Fabiana Soares Jahn;
- 3) Lidiane Wagner Dias;
- 4) Maria Rezoli Kremer Bullé.

Art. 2º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 03 de janeiro de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

**Este Edital foi renumerado e republicado em 26 de janeiro de 2024, passando do nº 89/2024 para o nº 04/2024, conforme art. 1º, inciso I, do Edital nº 03/2024.*

EDITAL Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2023.

Objetivo: Divulgação da lista final com as inscrições homologadas do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 6.1 e 6.2, respectivamente, do Edital nº 85/2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023, considerando que, para o cargo de Bioquímico não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

houve inscrito, e não houve interposição de recurso, conforme a Ata nº 02/2023 da respectiva Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 329/2023, torna público a lista final das inscrições homologadas, conforme segue:

Art. 1º. A lista final com inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023, é a seguinte:

I – Motorista:

- 31) Antonio Ernesto Danzmann;
- 32) Mateus Bender;
- 33) Nilson Tuchtenhagen;
- 34) Paulo Mateus da Silva;
- 35) Rodrigo Rutzen.

II – Servente:

- 9) Ana Patrícia Vizzoto Silveira;
- 10) Angélica da Silva;
- 11) Ivania Fatima Puntel;
- 12) Ivonete dos Santos;
- 13) Jéssyca Graminho da Silva;
- 14) Luciane Sarturi Manske;
- 15) Natiele Hammerschmitt dos Santos;
- 16) Nilson Tuchtenhagen;
- 17) Roselaine de Carvalho;
- 18) Silvane Glaas;
- 19) Talita da Silva.

Art. 2º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 03 de janeiro de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

**Este Edital foi renumerado e republicado em 26 de janeiro de 2024, passando do nº 90/2024 para o nº 05/2024, conforme art. 1º, inciso II, do Edital nº 03/2024.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, com a classificação final publicada pelo Edital nº 20/2023 e autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.572, de 20 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º. Fica convocado o candidato classificado em processo seletivo simplificado, para fins de contratação temporária, conforme segue:

a) Categoria Funcional **Motorista** (Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, com a classificação final publicada pelo Edital nº 20/2023, autorizada pela Lei Municipal nº 1.572, de 20 de dezembro de 2023):

6º Genuário Stertz

Art. 2º. O candidato convocado no art. 1º deste Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
6. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;
7. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
8. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
9. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF dos filhos, se houver;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

10. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo (ensino médio para Agente Comunitário de Saúde e curso de graduação em psicologia para Psicólogo);

11. Registro no conselho de classe, para o cargo de Psicólogo (Conselho Regional de Psicologia do Estado do Rio Grande do Sul);

12. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;

13. Cópia de comprovante de endereço;

14. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);

15. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;

16. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;

17. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;

18. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;

19. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º. As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo o candidato portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, o convocado deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculado.

Art. 4º. No caso do convocado não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º. Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 09 de janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

GILMAR STEFFANELLO,
Prefeito Municipal, em exercício.

**Este Edital foi renumerado e republicado em 26 de janeiro de 2024, passando do nº 003/2024 para o nº 06/2024, conforme art. 1º, inciso III, do Edital nº 03/2024.*

EDITAL Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2023.

Objetivo: Divulgação do resultado da classificação preliminar dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 8.2, do Edital nº 84/2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023, e conforme a Ata nº 03/2024 da respectiva Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 328/2023, que apurou a pontuação dos candidatos, torna público a classificação preliminar e abertura de prazo para recurso, conforme segue:

Art. 1º. O resultado preliminar e a ordem de classificação, com empates, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023, é a que segue:

I – Professor – Anos Iniciais, Licenciatura em Pedagogia – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Andreia Daiane Correa	80.0	1º (empate)
Anete Eneyd Rossner Zahn		
Carlize Feliz Rodrigues		
Caroline Aparecida Rech		
Cleide Duarte Rodrigues Garcia		
Fabiana Soares Jahn		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

Gisele Tuchtenhagen		
Jocasta Ananda Wappler		
Josiquiéli Raminelli		
Livete Tavares da Silva		
Luana Bertollo		
Roberta Pinheiro		
Rosa Dejanira Jahn		
Rosane Pereira Maciel		
Sabrina da Costa		
Sabrina Jung Niderauer		
Simoni Schäfer Eichelberger		
Vanise Centa		
Diana da Silva	77.0	19º
Cleiméri Cassol	71.0	20º
Cristiane Gracieli Schneider	67.0	21º
Cristina Scota Ebert	64.4	22º
Luciane Ruoso	56.4	23º
Cristina Tatiane Ebert Teichmann	55.0	24º
Tanise Maria Bezerra do Nascimento	53.1	25º
Rosangela Tatsch dos Santos Nogueira	50.0	26º
Clarisse Turra e Silva	43.6	27º
Marcieli Bárbara Hermes	38.8	28º
Dionéia Aparecida Nogueira Fernandes	38.4	29º
Sandra Margarete Correa Winkelmann	37.5	30º

II – Professor – Educação Infantil, Licenciatura em Pedagogia – 22 horas:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

Nome	Pontuação	Classificação
Amanda Camila Borfe	80.0	1º (empate)
Andreia Daiane Correa		
Anete Eneyd Rossner Zahn		
Bruna Henker		
Carlize Feliz Rodrigues		
Caroline Aparecida Rech		
Cleide Duarte Rodrigues Garcia		
Fabiana Soares Jahn		
Gisele Tuchtenhagen		
Jocasta Ananda Wappler		
Josiquiéli Raminelli		
Livete Tavares da Silva		
Luana Bertollo		
Marieli Bender		
Roberta Pinheiro		
Rosa Dejanira Jahn		
Rosane Pereira Maciel		
Sabrina da Costa		
Sabrina Jung Niderauer		
Simoni Schäfer Eichelberger		
Diana da Silva	77.0	21º
Cristiane Gracieli Schneider	67.0	22º
Cleimeri Cassol	65.0	23º
Cristina Scota Ebert	64.4	24º
Camila Frese Krug	64.0	25º
Luciane Ruoso	56.4	26º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

Cristina Tatiane Ebert Teichmann	55.0	27º
Tanise Maria Bezerra do Nascimento	53.1	28º
Andrea Cristina Rech Eichner Mônica Valéria Nunes de Almeida	50.0	29º (empate)
Dionéia Aparecida Nogueira Fernandes	40.8	31º

III – Professor – Habilitação em Educação Especial – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Bruna Henker Fabiana Soares Jahn Roberta Pinheiro Tiara Aparecida Steinhaus Vanise Centa	80.0	1º (empate)
Josiquiéli Raminelli Rosa Dejanira Jahn	50.0	6º (empate)
Sandra Margarete Correa Winkelmann	37.5	8º

IV – Professor – Licenciatura em Ciências Biológicas – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Dirléia Teles Vanise Centa	80.0	1º (empate)
Lucilene Aline da Rosa	59.4	3º

V – Professor – Licenciatura em Educação Física – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Gisele Tuchtenhagen	80.0	1º (empate)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

Marieli Bender		
Cléber Jahn	50.0	3º
Indiara Suélin Stein	33.0	4º
Jaíne Spanevello Pedrassani	00.0	5º
Rosimeri da Silva Queiroz		

VI – Professor – Licenciatura em Matemática – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Dirléia Teles	80.0	1º
Diliane dos Santos Ferreira Lasch Eichner	56.4	2º
Ivana Maiara Bernardy	48.0	3º
Hilga Amanda Ferreira	17.0	4º

VII – Professor – Licenciatura em Pedagogia, com experiência em Música e Banda Marcial – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Ravel Sampaio Sampaio	28.5	1º

VIII – Professor – Licenciatura em Português/Inglês – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Anete Eneyd Rossner Zahn	80	1º (empate)
Fabiana Soares Jahn		
Maria Rezoli Kremer Bullé	70.4	3º
Lidiane Wagner Dias	30.0	4º

Art. 2º. Desta classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão de Seleção, uma única vez, até às 16h45min do dia 10 de janeiro de 2024, sendo possibilitada a vista da avaliação e documentos na presença da Comissão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

Art. 2º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 09 de janeiro de 2024.

GILMAR STEFFANELLO,
Prefeito Municipal, em exercício.

**Este Edital foi renumerado e republicado em 26 de janeiro de 2024, passando do nº 91/2024 para o nº 07/2024, conforme art. 1º, inciso IV, do Edital nº 03/2024.*

EDITAL Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2023.

Objetivo: Divulgação do resultado da classificação preliminar dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 8.2 e 9.11, respectivamente, do Edital nº 85/2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023, e conforme a Ata nº 03/2024 da respectiva Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 329/2023, que apurou a pontuação dos candidatos, torna público a classificação preliminar e abertura de prazo para recurso, conforme segue:

Art. 1º. O resultado preliminar e a ordem de classificação, com empates, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023, é a que segue:

I – Motorista:

Nome	Pontuação	Classificação
Rodrigo Rutzen	44.0	1º
Mateus Bender	42.0	2º
Paulo Mateus da Silva	27.0	3º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

Nilson Tuchtenhagen	17.0	Desclassificado – Conforme itens 9.5
Antonio Ernesto Danzmann	00.0	Desclassificado – Conforme itens 9.4 e 9.5

II – Servente:

Nome	Pontuação	Classificação
Luciane Sarturi Manske	66.0	1º
Silvane Glaas;	48.0	2º
Natiele Hammerschmitt dos Santos	43.0	3º
Ivonete dos Santos Roselaine de Carvalho	30.0	4º (empate)
Ana Patrícia Vizzoto Silveira	23.0	6º
Talita da Silva	19.0	7º
Ivania Fatima Puntel	18.5	8º
Angélica da Silva	15.0	9º
Nilson Tuchtenhagen	05.0	10º
Jéssyca Graminho da Silva	00.0	11º

Art. 2º. Desta classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão de Seleção, uma única vez, até às 16h45min do dia 10 de janeiro de 2024, sendo possibilitada vista da avaliação e documentos na presença da Comissão.

Art. 3º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 09 de janeiro de 2024.

GILMAR STEFFANELLO,
Prefeito Municipal, em exercício.

**Este Edital foi renumerado e republicado em 26 de janeiro de 2024, passando do nº 92/2024 para o nº 08/2024, conforme art. 1º, inciso V, do Edital nº 03/2024.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2023.

Objetivo: Divulgação do resultado da classificação preliminar com empates dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o itens 9.4 e 10.3, do Edital nº 84/2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023, e conforme a Ata nº 05/2024 da respectiva Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 328/2023, que apurou a pontuação dos candidatos, sem alteração na pontuação, torna público a classificação preliminar, com empates, dos candidatos do referido processo seletivo, bem como a divulgação da data e horário do sorteio público de desempate, conforme segue:

Art. 1º. O resultado preliminar e a ordem de classificação, com empates, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023, conforme segue:

I – Professor – Anos Iniciais, Licenciatura em Pedagogia – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Andreia Daiane Correa	80.0	1º (empate)
Anete Etedy Rossner Zahn		
Carlize Feliz Rodrigues		
Caroline Aparecida Rech		
Cleide Duarte Rodrigues Garcia		
Fabiana Soares Jahn		
Gisele Tuchtenhagen		
Jocasta Ananda Wappler		
Josiquiéli Raminelli		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

Livete Tavares da Silva		
Luana Bertollo		
Roberta Pinheiro		
Rosa Dejanira Jahn		
Rosane Pereira Maciel		
Sabrina da Costa		
Sabrina Jung Niderauer		
Simoni Schäfer Eichelberger		
Vanice Centa		

II – Professor – Educação Infantil, Licenciatura em Pedagogia – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Amanda Camila Borfe	80.0	1º (empate)
Andreia Daiane Correa		
Anete Eneidy Rossner Zahn		
Bruna Henker		
Carlize Feliz Rodrigues		
Caroline Aparecida Rech		
Cleide Duarte Rodrigues Garcia		
Fabiana Soares Jahn		
Gisele Tuchtenhagen		
Jocasta Ananda Wappler		
Josiquiéli Raminelli		
Livete Tavares da Silva		
Luana Bertollo		
Marieli Bender		
Roberta Pinheiro		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

Rosa Dejanira Jahn		
Rosane Pereira Maciel		
Sabrina da Costa		
Sabrina Jung Niderauer		
Simoni Schäfer Eichelberger		
Andrea Cristina Rech Eichner	50.0	29º (empate)
Mônica Valéria Nunes de Almeida		

III – Professor – Habilitação em Educação Especial – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Bruna Henker	80.0	1º (empate)
Fabiana Soares Jahn		
Roberta Pinheiro		
Tiara Aparecida Steinhaus		
Vanise Centa		
Josiquiéli Raminelli	50.0	6º (empate)
Rosa Dejanira Jahn		

IV – Professor – Licenciatura em Ciências Biológicas – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Dirléia Teles	80.0	1º (empate)
Vanise Centa		

V – Professor – Licenciatura em Educação Física – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Gisele Tuchtenhagen	80.0	1º (empate)
Marieli Bender		
Jaíne Spanevello Pedrassani	00.0	5º
Rosimeri da Silva Queiroz		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

VI – Professor – Licenciatura em Português/Inglês – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Anete Eneidy Rossner Zahn	80	1º (empate)
Fabiana Soares Jahn		

Art. 2º. Conforme previsto no item 10.3 do Edital nº 084/2023, do presente processo seletivo, o sorteio em ato público ocorrerá no **dia 16 de janeiro de 2024, às 9hs**, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin, com endereço na Avenida João Luiz Billig, nº 27, Centro, cidade de Estrela Velha/RS, na presença dos candidatos interessados.

Art. 3º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 15 de janeiro de 2024.

GILMAR STEFFANELLO,
Prefeito Municipal, em exercício.

**Este Edital foi renumerado e republicado em 26 de janeiro de 2024, passando do nº 93/2024 para o nº 09/2024, conforme art. 1º, inciso VI, do Edital nº 03/2024.*

EDITAL Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2023.

Objetivo: Divulgação do resultado da classificação preliminar, com empates, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023, para o cargo de servente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 10.4 e 11.3, respectivamente, do Edital nº 85/2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023, e conforme a Ata nº 05/2024 da respectiva Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 329/2023, que apurou a pontuação dos candidatos,





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

sem alteração na pontuação, torna público a classificação preliminar, com empates, dos candidatos do referido processo seletivo, bem como a divulgação da data e horário do sorteio público de desempate, conforme segue:

Art. 1º. O resultado preliminar e a ordem de classificação, com empates, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023, conforme segue:

I – Servente:

Nome	Pontuação	Classificação
Ivonete dos Santos	30.0	4º (empate)
Roselaine de Carvalho		

Art. 2º. Conforme previsto no item 11.3 do Edital nº 085/2023, do presente processo seletivo, o sorteio em ato público ocorrerá no **dia 16 de janeiro de 2024, às 10hs**, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin, com endereço na Avenida João Luiz Billig, nº 27, Centro, cidade de Estrela Velha/RS, na presença dos candidatos interessados.

Art. 3º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 15 de janeiro de 2024.

GILMAR STEFFANELLO,
Prefeito Municipal, em exercício.

**Este Edital foi renumerado e republicado em 26 de janeiro de 2024, passando do nº 94/2024 para o nº 10/2024, conforme art. 1º, inciso VII, do Edital nº 03/2024.*

EDITAL Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2023.

Objetivo: Homologação e divulgação do resultado da classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 10.3 e 11.1, respectivamente, do Edital nº 84/2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023, e conforme as Atas nº 06/2024 e nº 07/2024 da respectiva Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 328/2023, que apurou a pontuação dos candidatos e realizou sorteio público de desempate, torna pública a homologação do resultado e a classificação final, conforme segue:

Art. 1º. Fica homologado o resultado e a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023, conforme segue:

I – Professor – Anos Iniciais, Licenciatura em Pedagogia – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Livete Tavares da Silva	80.0	1º
Gisele Tuchtenhagen	80.0	2º
Jocasta Ananda Wappler	80.0	3º
Caroline Aparecida Rech	80.0	4º
Fabiana Soares Jahn	80.0	5º
Rosane Pereira Maciel	80.0	6º
Cleide Duarte Rodrigues Garcia	80.0	7º
Anete Eneidy Rossner Zahn	80.0	8º
Josiquiéli Raminelli	80.0	9º
Sabrina Jung Niderauer	80.0	10º
Simoni Schäfer Eichelberger	80.0	11º
Roberta Pinheiro	80.0	12º
Vanice Centa	80.0	13º
Sabrina da Costa	80.0	14º
Carlize Feliz Rodrigues	80.0	15º
Andreia Daiane Correa	80.0	16º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

Luana Bertollo	80.0	17º
Rosa Dejanira Jahn	80.0	18º
Diana da Silva	77.0	19º
Cleiméri Cassol	71.0	20º
Cristiane Gracieli Schneider	67.0	21º
Cristina Scota Ebert	64.4	22º
Luciane Ruoso	56.4	23º
Cristina Tatiane Ebert Teichmann	55.0	24º
Tanise Maria Bezerra do Nascimento	53.1	25º
Rosangela Tatsch dos Santos Nogueira	50.0	26º
Clarisse Turra e Silva	43.6	27º
Marcieli Bárbara Hermes	38.8	28º
Dionéia Aparecida Nogueira Fernandes	38.4	29º
Sandra Margarete Correa Winkelmann	37.5	30º

II – Professor – Educação Infantil, Licenciatura em Pedagogia – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Anete Etedy Rossner Zahn	80.0	1º
Carlize Feliz Rodrigues	80.0	2º
Rosane Pereira Maciel	80.0	3º
Sabrina Jung Niderauer	80.0	4º
Amanda Camila Borfe	80.0	5º
Josiquiéli Raminelli	80.0	6º
Cleide Duarte Rodrigues Garcia	80.0	7º
Rosa Dejanira Jahn	80.0	8º
Caroline Aparecida Rech	80.0	9º
Andreia Daiane Correa	80.0	10º
Simoni Schäfer Eichelberger	80.0	11º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

Sabrina da Costa	80.0	12º
Gisele Tuchtenhagen	80.0	13º
Roberta Pinheiro	80.0	14º
Marieli Bender	80.0	15º
Fabiana Soares Jahn	80.0	16º
Jocasta Ananda Wappler	80.0	17º
Livete Tavares da Silva	80.0	18º
Luana Bertollo	80.0	19º
Bruna Henker	80.0	20º
Diana da Silva	77.0	21º
Cristiane Gracieli Schneider	67.0	22º
Cleimeri Cassol	65.0	23º
Cristina Scota Ebert	64.4	24º
Camila Frese Krug	64.0	25º
Luciane Ruoso	56.4	26º
Cristina Tatiane Ebert Teichmann	55.0	27º
Tanise Maria Bezerra do Nascimento	53.1	28º
Andrea Cristina Rech Eichner	50.0	29º
Mônica Valéria Nunes de Almeida	50.0	30º
Dionéia Aparecida Nogueira Fernandes	40.8	31º

III – Professor – Habilitação em Educação Especial – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Vanise Centa	80.0	1º
Tiara Aparecida Steinhaus	80.0	2º
Fabiana Soares Jahn	80.0	3º
Bruna Henker	80.0	4º
Roberta Pinheiro	80.0	5º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

Josiquiéli Raminelli	50.0	6º
Rosa Dejanira Jahn	50.0	7º
Sandra Margarete Correa Winkelmann	37.5	8º

IV – Professor – Licenciatura em Ciências Biológicas – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Vanise Centa	80.0	1º
Dirléia Teles	80.0	2º
Lucilene Aline da Rosa	59.4	3º

V – Professor – Licenciatura em Educação Física – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Marieli Bender	80.0	1º
Gisele Tuchtenhagen	80.0	2º
Cléber Jahn	50.0	3º
Indiara Suélin Stein	33.0	4º
Jaíne Spanevello Pedrassani	00.0	5º
Rosimeri da Silva Queiroz	00.0	6º

VI – Professor – Licenciatura em Matemática – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Dirléia Teles	80.0	1º
Diliane dos Santos Ferreira Lasch Eichner	56.4	2º
Ivana Maiara Bernardy	48.0	3º
Hilga Amanda Ferreira	17.0	4º

VII – Professor – Licenciatura em Pedagogia, com experiência em Música e Banda Marcial – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Ravel Sampaio Sampaio	28.5	1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

VIII – Professor – Licenciatura em Português/Inglês – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Fabiana Soares Jahn	80.0	1º
Anete Eneyd Rossner Zahn	80.0	2º
Maria Rezoli Kremer Bullé	70.4	3º
Lidiane Wagner Dias	30.0	4º

Art. 2º. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período, a contar desta data.

Art. 3º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 17 de janeiro de 2024.

GILMAR STEFFANELLO,
Prefeito Municipal, em exercício.

**Este Edital foi renumerado e republicado em 26 de janeiro de 2024, passando do nº 95/2024 para o nº 11/2024, conforme art. 1º, inciso VIII, do Edital nº 03/2024.*

EDITAL Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2023.

Objetivo: Homologação e divulgação do resultado da classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 11.3 e 12.1, respectivamente, do Edital nº 85/2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023, e conforme as Atas nº 06/2024 e nº 07/2024 da respectiva Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 329/2023, que apurou a pontuação dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

candidatos e realizou sorteio público de desempate, torna pública a homologação do resultado e a classificação final, conforme segue:

Art. 1º. Fica homologado o resultado e a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023, conforme segue:

I – Motorista:

Nome	Pontuação	Classificação
Rodrigo Rutzen	44.0	1º
Mateus Bender	42.0	2º
Paulo Mateus da Silva	27.0	3º

II – Servente:

Nome	Pontuação	Classificação
Luciane Sarturi Manske	66.0	1º
Silvane Glaas;	48.0	2º
Natiele Hammerschmitt dos Santos	43.0	3º
Roselaine de Carvalho	30.0	4º
Ivonete dos Santos	30.0	5º
Ana Patrícia Vizzoto Silveira	23.0	6º
Talita da Silva	19.0	7º
Ivania Fatima Puntel	18.5	8º
Angélica da Silva	15.0	9º
Nilson Tuchtenhagen	05.0	10º
Jéssyca Graminho da Silva	00.0	11º

Art. 2º. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período, a contar desta data.

Art. 3º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 17 de janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 – Edição 571– Lei 1353/2019

GILMAR STEFFANELLO,
Prefeito Municipal, em exercício.

**Este Edital foi renumerado e republicado em 26 de janeiro de 2024, passando do nº 96/2024 para o nº 12/2024, conforme art. 1º, inciso IX, do Edital nº 03/2024.*